



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

## ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 20:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal foi instalada a Décima Quinta Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte. No horário previsto para o início dos trabalhos, assumiu a Presidência da Mesa o Vereador **João Baptista Paula**, ocupou o cargo de Primeiro Secretário o Vereador Carlos Murilo dos Santos e o de Segundo Secretário o Vereador Jairo Leandro Durigan. O Sr. Presidente cumprimentou a todos e solicitou ao primeiro Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, contatando-se a presença de todos os Edis que assinaram o livro de presença. Atingido o quórum de instalação, o Sr. Presidente, em nome de “**Deus**”, declarou aberta a Sessão, iniciando o Expediente comunicou aos Srs. Vereadores que a Ata da Décima Quarta Sessão Ordinária esteve a disposição dos Srs. Vereadores no mural e Secretaria da Casa, e que se não houvesse nenhum manifesto contrário, restaria aprovada ao final da Sessão. Ato contínuo o Sr. Presidente solicitou ao primeiro Secretário que fizesse a leitura do **Requerimento nº 63/2020**, autoria do Ver. José Aparecido, colocado em Única discussão, nenhum Vereador usou a palavra, colocado em Única votação o **Requerimento nº 63/2020 foi aprovado por unanimidade**. A seguir o Sr. Presidente solicitou ao segundo Secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 16/2020, encaminhando as Comissões para emissão de parecer. Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao primeiro Secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei Complementar nº 04/2020, encaminhando as Comissões para emissão de parecer. Não havendo mais matérias no Expediente o Sr. Presidente iniciou a Ordem do Dia solicitando ao primeiro que fizesse a leitura da ementa do **Projeto de Lei Complementar nº 04/2020 e do parecer emitido pelas Comissões**, colocado em primeira discussão, nenhum Vereador usou a palavra, colocado em primeira votação o **Projeto de Lei Complementar nº 04/2020 foi aprovado por unanimidade**. Não havendo mais nada a tratar Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores para uma Sessão Extraordinária a realizar-se logo após o término desta, declarando em seguida aberto o uso da Tribuna, ninguém fazendo uso o Sr. Presidente encerrou a Sessão, cuja Ata se aprovada em plenário vai assinada pelo Sr. Presidente. Câmara Municipal de Mirassolândia, 11 de novembro de 2020.

**APROVADO**  
*ÚNICA* Discussão e Votação  
*25/11/2020*  
\_\_\_\_\_  
João Baptista Paula